

INTERESSADO: PARAÍSO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP
ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DE ATO
RELATOR: ANTONIO DE FREITAS FILHO

EMENTA

Competência originária da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, rever administrativamente seus próprios atos. Procedimento Administrativo, irregularidade comprovada.

ACÓRDÃO

O Plenário da JUCEG aprovou por unanimidade de votos, pelo cancelamento do ato de Alteração do Contrato Social da empresa PARAÍSO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, facultando a mesma, o prazo de 30 (trinta) dias para promover a rerratificação do ato, findo este e não havendo manifestação da interessada o mesmo deverá ser cancelado automaticamente.


Plenário Ministro Camilo Penna, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.



Vogal ANTONIO DE FREITAS FILHO
Relator



Vogal EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



Dr. WEDERSON CHAVES DA COSTA
Procurador do Estado